



LEI ORDINÁRIA Nº. 2177/2010

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação FILOS, com sede e foro neste Município de Aquidauana - MS".

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO FILOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.613/0002-71, com sede À Rua Sebastião Maciel, s/n, Distrito de Camisão, neste Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.


FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal


ANDRÉ LOPES BEDA
Procurador Geral do Município